

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 64566.002306/2026-25

Interessado: 22º GAC AP


Objeto: contratação de serviços especializados para instalação do compressor odontológico e manutenção da cadeira odontológica para o 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Considerando a instrução processual, com a devida manifestação técnica e jurídica favorável, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, visando à Contratação de empresa especializada para instalação do compressor odontológico e manutenção da cadeira odontológica para o 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, no valor total estimado de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

Determino a divulgação do presente ato e da respectiva dispensa eletrônica no sistema ComprasNet, em atendimento ao princípio da publicidade.

Uruguaiana, RS, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PATRICK CELSO MÁXIMO NETTO
Data: 23/06/2026 16:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICK CELSO MÁXIMO NETTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 22º GAC AP